

SÃO PAULO NO SÉCULO XIX: INICIATIVA DA REFORMA

Dr. José Ulisses Leva*

RESUMO

O Artigo SÃO PAULO NO SÉCULO XIX - INICIATIVA DA REFORMA quer ser a leitura da Sociedade Paulista no Século XIX e a compreensão da Igreja presente em São Paulo e suas Iniciativas para a Reforma. Como vivia economicamente a população paulista e qual era sua fonte de subsistência? Como era a relação da Sociedade com a Igreja? O que representou para São Paulo o ciclo do café? O que mudou com a entrada maciça de imigrantes italianos nos campos? Qual a relação dos imigrantes com a Igreja? Concluo que, nesse período histórico, a Igreja Paulopolitana organizou seus quadros eclesiais. Aplicou retamente a Doutrina e a Disciplina e buscou maneiras adequadas para tornar eficaz a presença do Evangelho de Jesus Cristo.

Palavras-chave: Igreja. Reforma. Iniciativa.

ABSTRACT

The Article SÃO PAULO IN CENTURY XIX - INITIATIVE OF THE REFORMATION wants to be the reading of the São Paulo Society in Century XIX and the understanding of the present Church in São Paulo and its Initiatives for the Reformation. How lived economically the São Paulo population and which age its source of subsistence? How it was the relation of the Society with the Church? What it represented for São Paulo the cycle of the coffee? What it moved with the massive entrance of Italian immigrants in the fields? Which the relation of the immigrants with the Church? I conclude that, in this historical period, the Paulopolitana Church organized its ecclesiastical pictures. It straight applied the Doctrine and Disciplina and searched adjusted ways to become efficient the presence of the Gospel of Jesus Christ.

Keywords: Church. Reformation. Initiative.

* Professor José Ulisses Leva é Doutor em História Eclesiástica pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma. É Padre da Arquidiocese de São Paulo. Leciona na PUC de São Paulo. Exerce seu Ministério Presbiteral na Capela do Colégio Sion. E-mail: juleva@pucsp.br

INTRODUÇÃO

Sentimo-nos felizes quando em pleno Século XXI falamos do Concílio Ecumênico Vaticano II. A alegria e a esperança invadem os nossos corações. Quando dele lembramos e fazemos memória, a primeira palavra que nos vem à mente é Pastoral. Sim! O Concílio quis ser um Concílio Pastoral. Isso significa que precisamos nos reportar ao Bom Pastor. Procuramos nos adaptar às circunstâncias da sociedade para transmitir coerentemente o Evangelho de Jesus Cristo às pessoas em todos os tempos.

As pesquisas realizadas nos apresentam a Igreja Paulista no Século XIX e suas perspectivas em relação à Reforma. Esse Século nos transporta para a aplicação dos Documentos emitidos nos Concílios de Trento e do Vaticano I. Épocas diferentes e circunstâncias diversas. As investigações nos mostram a Igreja, à luz dos Documentos Pontifícios, encorajando as Igrejas Particulares e seus Bispos a adequarem sua Pastoral em conformidade ao Anúncio do Reino de Deus proclamado pelo Divino Mestre. Reformar a Igreja para testemunhar Jesus Cristo. Apresentando o Bispo como paradigma em sua Diocese e os Padres como autênticos cura d'almas nas suas Paróquias.

O Século XIX respirava o pluralismo. A Igreja em São Paulo encontrava-se nesse cenário emaranhado de novas culturas, novos saberes e novas expressões religiosas. Como vivia economicamente a população paulista e qual era sua fonte de subsistência? Como era a relação da sociedade com a Igreja? O que representou para São Paulo o ciclo do café? O que mudou com a entrada maciça de imigrantes italianos nos campos? Qual a relação dos imigrantes italianos com a Igreja? Como a Igreja reagiu às novidades? Como se posicionou em relação à sociedade plural? Como e onde preparou os futuros padres? Para entendermos a Reforma, em São Paulo, apresento o Artigo posicionando o Estado Paulista, suas peculiaridades, vicissitudes e importância no cenário Nacional. Prossigo mostrando a Diocese Paulopolitana, o Padroado, a Aliança Portugal-Inglaterra, o fim da escravidão negra, a chegada dos imigrantes brancos e a postura assumida pelo Episcopado, corroborada pelos Romanos Pontífices. Concluo indicando as iniciativas da Reforma a partir das mudanças efetuadas pelos Bispos Reformadores.

1. ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo¹ traz na índole a identidade Bandeirante. A dinâmica paulista não estava na agricultura, mas na força do desbravamento. O Bandeirante enquanto avançava por todos os recantos assegurava as terras para a coroa portuguesa e, posteriormente, para o Brasil ainda em formação. As contínuas empreitadas contribuíram para a diminuição de sua gente. Assim, São Paulo não possuía um grande contingente populacional porque, de tempos em tempos, saía à caça de riquezas.

A agricultura paulista se baseava na subsistência. A plantação da cana-de-açúcar estava localizada no litoral e o café começava a aparecer no Vale do Paraíba. Aquelas terras não eram apropriadas para a agricultura, prova disso que o ciclo da cana-de-açúcar no litoral e a presença do café no Vale do Paraíba não tiveram vida longa, devido o seu cansaço e esgotamento. Nesse período, o interior era pouco habitado e todo seu potencial estava adormecido. Com uma população flutuante e uma agricultura de subsistência, a economia paulista era verdadeiramente fraca e pouco representava para a vida nacional.

Associando a cultura do café ao imigrante italiano, a economia paulista, a partir do último quartel do século XIX, conheceu crescimento, desenvolvimento e riqueza. Abasteceu e enriqueceu a elite em formação.

Os imigrantes italianos foram conduzidos para núcleos de colonização criados em algumas estratégicas regiões da Província e encaminhados para as fazendas em substituição aos negros. O contingente de imigrantes foi direcionado para as proximidades da capital paulista. Posteriormente, à medida que as plantações aumentavam, necessitando de braços, encaminhados para o interior. A presença italiana, em São Paulo, representou 70% de toda a imigração que entrou no Brasil.

¹ PORTO, W. C., (ed.). *As Constituições no Brasil*. Rio de Janeiro 1990, p. 87: "Artigo 1 – A Nação brasileira adota forma de Governo, sob o regime representativo, a República Federativa, proclamada a 15 de novembro de 1889, e constitui-se, por união perpétua e indissolúvel das suas antigas Províncias em Estados Unidos do Brasil; Artigo 2 - Cada uma das antigas Províncias formará um Estado e o antigo Município Neutro constituirá o Distrito Federal, continuando a ser a Capital da União, enquanto não se der execução ao disposto no artigo seguinte".

O Segundo Império vivia um momento de maturidade para preservar a Unidade do Estado brasileiro. Assim também era o clima do ambiente religioso.²

Não por impedimento algum ao Culto fosse ele qual fosse que professassem os Colonos; cuja liberdade lhes era garantida pela Constituição do Império. [...] Essa plena liberdade de culto não estava na Constituição outorgada pelo Imperador, em 1824, depois de dissolvida a Assembléia Nacional Constituinte. A Constituição, no seu artigo 5, reafirma a religião católica apostólica romana com a religião do Império. Todas as outras seriam permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo.

A vida religiosa tornou a Igreja no Brasil mais Católica. A Reforma buscou aos poucos distanciá-la da vivência eclesial luso-brasileira.³

Na fase final da organização do Estado brasileiro, a maioria dos políticos e, sobretudo, os principais conselheiros de D. Pedro II chegaram à convicção de que as idéias do conservadorismo e do catolicismo ultramontano serviriam de melhor fundamentação e justificação para a ordem vigente, de que os princípios liberais e as idéias do catolicismo à altura do Século das Luzes. O princípio monárquico e a centralização seriam mais adequados do que idéias republicanas e federalistas. O Catolicismo ultramontano, portanto, não apenas respondeu à orientação da Igreja Católica, oficialmente apresentada no centro da cristandade, mas também aos interessados na manutenção do status quo no País [...] o conservadorismo ultramontano ganhou continuamente força, conduzindo aos poucos o catolicismo brasileiro a satelitizar-se progressivamente ao tipo de catolicismo dominante na Europa.

Os bispos brasileiros, mesmo que ainda enredados pelo Padroado, foram reformando a Igreja, nutrindo de um ardor defensivo à Fé Católica contra todos os perigos e erros, sobretudo quanto ao liberalismo e à maçonaria. Tentaram protegê-la das afrontas. A Questão Religiosa de 1872 fez com que os bispos assumissem uma postura defensiva aos ataques que sofreram,

² DREHER, M. N. (ed.). *Imigrações e História da Igreja no Brasil*. Aparecida, 1993, p. 32.

³ WERNET, A. *A Igreja Paulista no Século XIX*. São Paulo, 1987, p. 88.

sobretudo no envolvimento dos prelados de Olinda-Recife e Belém do Pará. Houve, assim, uma mística da defesa da Fé e da Verdade Católicas.⁴

A Igreja é neste período fundamentalmente 'conservadora'. Toda uma atitude de reação contra o liberalismo, que culmina no Syllabus e no Vaticano I, é transferida para o Brasil. De Roma escrevia então D. Macedo Costa: 'A tese ultramontana daqui a pouco se chamará simplesmente católica'. [...] A Igreja em sua autoconsciência de 'Mestra da Verdade' coloca-se diante de um mundo de erros, que a repudia. As condenações do Syllabus e a proclamação da infalibilidade bem expressam esta autoconsciência de Igreja, que tem no episcopado brasileiro um fiel defensor.

O episcopado brasileiro ainda não formava um Corpo unido e coeso. Porém, pleiteava mudanças, que cedo ou tarde deveriam ocorrer.⁵

A Igreja, em face do Estado, toma consciência mais nítida de sua autonomia. D. Vital irá proclamar categoricamente: 'Os príncipes e monarcas são ovelhas de Jesus Cristo, e não pastores; são filhos da Santa Mãe Igreja, e não pais; são seus súditos, e não prelados'. [...] A partir dessa consciência de autonomia, a Igreja busca na vida prática sua independência em face do Estado. E na voz do Pe. Romualdo M. de Seixas Barroso era expresso todo um pensamento da Igreja de então: 'Não podemos, contudo, deixar que estendam o despotismo temporal até o domínio reservado das nossas crenças. Preferiríamos então aquela feliz independência dos mais belos dias da religião, quando celebravam os sacerdotes alumados pelas lâmpadas dos sepulcros.

O Segundo Império estava nesse momento buscando sua Unidade.⁶ No Brasil independente, formava-se uma elite liberal e maçom, não só contrária à Igreja Católica, como avessa ao centralismo da autoridade imperial. Catolicismo luso-brasileiro⁷ foi à simbiose dos elementos culturais e religiosos

⁴ BEOZZO, J. O. (ed.). *História da Igreja no Brasil*, Tomo II/2. Petrópolis, 1992, p. 144.

⁵ BEOZZO, J. O. (ed.). *História da Igreja no Brasil*, Tomo II/2. Petrópolis, 1992, p. 144-145.

⁶ BEOZZO, J. O. (ed.). *História da Igreja no Brasil*, Tomo II/2. Petrópolis, 1992, p. 149: "O término das revoluções 'autonomistas' marca o início de um movimento centralizante. Característica fundamental desta década é a concretização da 'unidade nacional'. Ao movimento anterior de dispersão 'autonomista'(regência) sucede agora o movimento de centralização imperial".

⁷ DREHER, M. N. (ed.). *Imigrações e História da Igreja no Brasil*. Aparecida, 1993.

anterior à imigração branca do século XIX. O sincretismo entre o português, africano e indígena alimentava a crença e a vivência do povo afastado das decisões políticas e distanciado da Igreja e seus representantes. Desta forma, concebiam Deus sem a presença do clero, com muitas danças, festas e mesclando diversas tradições.

Era uma Igreja de tradição lusa, forjada nos embates contra os mouros e cujas festas passavam pelas cavalhadas entre mouros e cristãos, uma Igreja colonial e colonizada. Uma Igreja de escravos, onde as tradições da Península Ibérica se amalgamaram com tradições indígenas e africanas e onde o catolicismo mais parecia um verniz social, sem grandes raízes na vida pessoal e sem muita tradição doutrinal. A religião era a maior expressão da vida social, e toda festa era celebração religiosa; o catolicismo barroco, festivo, era triunfante e nacionalista: ser português ou brasileiro era ser católico. Religião de família, *'com muito Deus e pouco padre, muito céu e pouca Igreja, muita prece e pouca missa'*. Podemos falar de dois catolicismos: um institucionalizado e outro da devoção pessoal e familiar. O batismo introduzia a pessoa na sociedade nacional, católica, mas criava também as relações de compadres e comadres, tão importantes na sociedade familiar brasileira.

Mesmo timidamente a presença protestante,⁸ após a Independência do Brasil, começava a fazer parte do país. Viviam às margens de uma sociedade majoritariamente católica. A presença do imigrante protestante contava, à primeira vista, para reforçar o processo de branqueamento da raça. Dispostos, estrategicamente, em Províncias desabitadas, para protegerem o território nacional contra invasões estrangeiras e para aumentarem quantitativamente o número de brancos na população.

Situação pior era dos evangélicos nas fazendas de São Paulo, quando perdidos num meio inteiramente católico. A ausência de pastores, a falta de alternativas levava muitos pais a batizarem pura e simplesmente seus filhos na Igreja Católica. [...] Davatz, ele mesmo evangélico do cantão dos Grisões na Suíça e colono na Fazenda Ibicaba, perto de Limeira, em São Paulo: 'Quanto à possibilidade de se freqüentarem templos religiosos, há uma diferença considerável entre a situação dos colonos protestantes e a dos católicos [...] Sobre a situação dos

⁸ DREHER, M. N. (ed.). *Imigrações e História da Igreja no Brasil*. Aparecida, 1993, p. 33-34.

protestantes sabe-se que outrora um colono de Ibicaba fez prédicas religiosas durante longo tempo [...] Depois de minha partida, mesmo nessa localidade, ao que me escreveu um amigo em carta enviada para o Rio de Janeiro, passaram-se a exigir unicamente padrinhos católicos nas Igrejas.

2. DIOCESE DE SÃO PAULO

2.1. A Reforma

A transformação da Igreja Paulista se deu em meio aos acontecimentos políticos, as correntes filosóficas e a postura assumida pelo Magistério. A Reforma diocesana acelerou a partir da Independência em 1822.⁹

Embora a independência do Brasil seja um arranjo político, na expressão de Caio Prado Junior, ela implica, não obstante, em acirrada luta social. Várias camadas sociais disputam a liderança desejando imprimir ao movimento libertador o sentido que a cada qual convinha e interessava. A emancipação política brasileira corresponde, afinal, às aspirações dos setores rurais mais conservadores da sociedade, isto é, da aristocracia rural. Desde as suas origens, a emancipação política é marcada por um conteúdo de classe bem definido. Em suma, ela é feita pela aristocracia rural e vai, portanto, favorecer os seus interesses. [...] Embora o rompimento político com Portugal fosse o desejo de um setor considerável do Brasil, nem todos estão de acordo quanto à forma de consegui-lo. Há divergências entre os partidários da independência. De um lado, a aristocracia rural do centro-sul (partido brasileiro), e, de outro, as populações urbanas e a aristocracia rural do norte e do nordeste (radicais): a primeira tendência é nitidamente conservadora, pretende a independência, mas recusa-se a toda e qualquer reforma social; a segunda é partidária das idéias liberais e procura na independência uma solução democrática. Em suma, cada qual deseja fazer do rompimento político com Portugal uma conquista também social. Assim, para os conservadores, a independência deveria ser conseguida simultaneamente ao afastamento da massa popular e à preservação da escravidão e dos privilégios senhoriais. Para os

⁹ KOSHIBA, L; PEREIRA, D. M. F. *História do Brasil*. São Paulo, 1979, p.138-143.

radicais, trata-se de conseguir, com a independência, abertura política suficiente para garantir a representação de seus interesses; nos setores mais extremados, isto significa a adoção de um regime representativo, igualdade jurídica e, no limite, abolição da escravatura.

2.2. A Constituição de 1824

Em 1824,¹⁰ a Igreja Católica foi mantida com religião oficial do Império.

Dom Pedro I nomeia apressadamente uma comissão de dez membros, o Conselho de Estado, para redigir um texto constitucional, recomendando, segundo Caio Prado Júnior, o máximo de liberalismo no firme propósito, está claro, de deixar apenas no papel. Em apenas quarenta dias, isto é, no dia 25 de março de 1824, a Constituição é outorgada à nação. O novo texto constitucional está em muitos pontos calcado no anteprojeto de Antônio Carlos e também, nos teóricos liberais europeus. [...] o poder moderador, portanto, a chave de toda a organização política. Além das consideráveis prerrogativas políticas do Imperador, o seu controle estende-se também à Igreja. Em relação a esta, a Carta de 1824 declara a religião católica como religião oficial do Estado. Mas, a relação entre Igreja e Estado é regulada pelo regime de Padroado, isto é, os clérigos são pagos pelo Estado, equiparando-os a funcionários públicos. Por isso, ao Imperador compete nomear os sacerdotes aos vários cargos eclesiásticos e dar prévio consentimento à aplicação das Bulas papais, isto é, as decisões emanadas da Santa Sé.

A Constituição de 1824 garantiu à Igreja Católica privilégios, mesmo com presença de imigrantes luteranos alemães.¹¹

O Brasil de 1824, ano em que começam a penetrar contingentes de protestantes no país, está saindo de uma sociedade colonial tradicional, na qual predomina o capitalismo de mercado, e está ingressando na sociedade liberal-moderno-burguesa, na qual vai predominar o capitalismo industrial. No campo político estão triunfando as correntes liberais modernizadoras, que produzem as condições para o ingresso

¹⁰ KOSHIBA, L; PEREIRA, D. M. F. *História do Brasil*. São Paulo, 1979, p. 147-155.

¹¹ DREHER, M. N. (ed.). *Imigrações e História da Igreja no Brasil*. Aparecida, 1993, p. 109-131.

do protestantismo. [...] A Europa do século XIX está repleta de fatores de repulsão de contingentes humanos estigmatizados pela pobreza, falta de trabalho, falta de terra. [...] A busca por imigrantes brancos na Europa, ainda durante o período do Brasil-Colônia e nos primórdios do Brasil independente, é, pois, política claramente dirigida contra o negro, a serviço da ideologia da supremacia da raça branca no Brasil. O colono branco, também o evangélico, vai receber a terra que o negro não recebe e vai ficar proibido de ser proprietário de escravos.

2.3. O Padroado

O Padroado português¹² traçava suas metas às colônias.

En el 1471 ascendía al Pontificado Sisto IV (1471-1484). En Carta dirigida al Arzobispo de Lisboa y al Obispo de Lamego establece el derecho de patronato para fundar diócesis, construir iglesias, proveerlas del personal necesario, atender a su sustentación [...] Los privilegios hasta entonces concedidos se recogían resumidos en la misma Bula: 1- Quedaba reservada a los portugueses la navegación en los mares de los descubrimientos, a fin de evitar que otros navíos llevaran armas a los infieles; 2- Los portugueses eran los verdaderos dueños de estos mares y de todas las tierras que se descubriesen y se conquistasen, lo mismo que lo eran de las ya descubiertas y conquistadas; 3- Los portugueses podían negociar libremente con los infieles, aun con los mahometanos, a condición de que no les proporcionasen armas u otras cosas semejantes; 4- La Corona portuguesa podía fundar y construir iglesias, monasterios y otras pías obras; el clero que estuviera al servicio de esas iglesias, etc., tenía todos los poderes en orden a la administración de los Sacramentos, y podía absolver todos los pecados, exceptuados los reservados a la Santa Sede. [...] Dónde está el fundamento radical del Patronato? Si recorremos las diversas Bulas en que se va delineando hasta tomar su forma jurídica definitiva, podremos advertir que consta suficientemente en ellas el sentido de agradecimiento que la Santa Sede tenía para con Portugal, y quería manifestar con estas concesiones a la Corona lusitana, pues tan bien había trabajado en la

¹² SANTOS, A. *Las misiones bajo el patronato portugues*. Madrid, 1977, p. 5-63.

extensão del Reino de Cristo. [...] Y luego se basaba en la fundación y dotación de las diócesis, como abiertamente consta en todas las Bulas [...] Entre los derechos constan expresamente la posesión de las diócesis con la obligación de vigilancia sobre su administración; la presentación a la Santa Sede por parte del Rey portugués de los candidatos para los Obispados correspondientes dentro de un tiempo determinado; y la presentación a los Obispos por parte del mismo Rey, de los canónigos, párrocos y demás beneficiados. En cambio entre las obligaciones hay que computar la sustentación de las diócesis y su clero correspondiente, y la propagación de la fe en todos los territorios descubiertos y puestos bajo el régimen del Patronato.

O Padroado assegurava privilégios, condicionamentos e controle que foram transferidos do Brasil-Colônia para o Brasil-Império. A criação e manutenção das Dioceses e a sustentação do clero eram prerrogativas do Padroado, assim, como escolher os Bispos e colar os Vigários.

O movimento liberal na Europa¹³ iluminou várias iniciativas no Brasil. A Faculdade de Direito de São Paulo foi foco permanente de contestações ao Seminário da Diocese criado por Dom Antônio Joaquim de Melo.¹⁴ Essa mesma Faculdade, de tendência liberal e anticlerical, criticava a orientação do referido Seminário Episcopal, como lugar de formação retrógrada e incompatível com o desenvolvimento cultural e intelectual da sociedade paulista.

2.4. Aliança Portugal-Inglaterra

Portugal, a partir de sua Restauração em 1640, foi envolvido pela política da Inglaterra.¹⁵

No século XVIII, Portugal apóia-se na Inglaterra para se defender contra seus inimigos. Mas essa aliança não interessa apenas a Portugal; ela é importante para a Inglaterra, em razão do imenso império colonial português. Em troca de proteção, a Inglaterra recebe de Portugal enormes concessões comerciais, que acabam por colocá-lo em situação

¹³ MARTINA, G. *Storia della Chiesa - Da Lutero ai nostri giorni - L' Età del liberalismo*, III. Brescia, 1998.

¹⁴ WERNET, A. *A Igreja Paulista no Século XIX*. São Paulo, 1987.

¹⁵ KOSHIBA, L; PEREIRA, D. M. F. *História do Brasil*. São Paulo, 1979, p. 109.

de dependência econômica e comercial em relação à Inglaterra. Na verdade, Portugal passa a depender da Inglaterra desde o século XVII, com a Restauração (1640), quando enfim se liberta do domínio espanhol, do qual saiu extremamente debilitado. A partir daí, a obtenção das alianças que possam garantir sua soberania torna-se tarefa prioritária. Segundo Roberto Simonsen, 'Portugal, comprimido contra o oceano, no extremo ocidental europeu, teve sempre no seu secular inimigo, o Reino de Castela, uma ameaça constante à sua independência política. Fundando sua expansão política e econômica no comércio marítimo e no império colonial, Portugal vê-se face a face com grandes potências marítimas que ambicionam, por igual, a implantação de colônias e linhas de comércio oceânicas. Para não perecer em guerras continentais, é forçado a procurar a aliança com a Inglaterra. E em torno desta aliança gira a política portuguesa desde 1640.

Napoleão Bonaparte invade Portugal. O Rei transferiu-se para o Brasil com todo o seu governo administrativo. O expansionismo econômico da Inglaterra, que abriu os portos nacionais brasileiros, em 1810, para os produtos internacionais, forçou o Brasil a criar várias leis contra a escravidão negra, até chegar a Abolição, em 1888, assinada pela Regente Princesa Isabel.¹⁶

Creio que podemos constatar que houve um projeto que usou o imigrante, também o imigrante evangélico, de muitas maneiras. O projeto de branqueamento da raça foi coroado de êxito. A pirâmide populacional brasileira inverteu-se. No início do século XIX mais de 50% dos brasileiros eram negros, em 1950 61,8% eram brancos. Mais violenta ainda foi a inversão em relação aos indígenas. Enquanto em 1500 o Brasil tinha mais de dois milhões de indígenas, em nossos dias os totais devem estar em torno de 500.000. Os imigrantes garantiram a posse de boa parte do território nacional para o Brasil, valorizaram a terra, fornecerá excedentes populacionais e mão-de-obra barata. Finalmente, produziram para o capitalismo industrial a tão necessária classe média.

¹⁶ DREHER, M. N. (ed.). *Imigrações e História da Igreja no Brasil*. Aparecida, 1993, p. 118.

2.5. Congresso de Viena

O Congresso de Viena de 1815 assegurava os princípios de legitimidade das Nações e a autoridade de quem as governava. A formação de consciência e autonomia nacionais concomitante aos princípios liberais conduziu nitidamente a separação entre Estado e Igreja. Qual é o papel da Igreja? Qual é o papel do Estado? Nesse momento histórico a Igreja procurou responder a esses questionamentos, sobretudo, com documentos pontifícios como, por exemplo, do Papa Gregório XVI, *Mirari vos* e *Singulari Nos*, publicados a 15 de agosto de 1832 e 25 de junho de 1834, respectivamente;¹⁷ a Encíclica do Beato Pio IX, *Quanta cura*, com o elenco de condenações dos graves erros, chamado *Syllabus*, publicados simultaneamente a 08 de dezembro de 1864.¹⁸

2.6. Questão religiosa

Os bispos de Olinda, Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira, e de Belém, Dom Antônio de Macedo Costa, foram encarcerados porque denunciaram a participação de católicos, ligados à maçonaria, nas atividades da Igreja.¹⁹

A chamada Questão Religiosa, tida como o mais sério choque entre Igreja e Estado, tem a sua origem quando, por ocasião da aprovação da lei do Ventre-Livre, um padre católico fez, em loja maçônica, saudação ao Visconde do Rio Branco, presidente do Conselho de Ministros, também maçom. Sociedade secreta na Europa, a maçonaria se antagonizara com a Igreja, professando a anticatolicismo, sendo por isso denunciada pelas Bulas Papais. No Brasil, não defendendo as mesmas idéias, havia uma natural tolerância dos bispos diante da participação dos maçons nos cultos católicos, até mesmo com a presença de padres maçons nas irmandades. Estes eram fatos conhecidos e aceitos. No entanto, diante da ação maçônica do sacerdote, que publicara o seu discurso nos jornais, o bispo D. Pedro Maria Lacerda suspende-o do púlpito e do confessionário. A reação das lojas maçônicas foi imediata. As duas grandes Lojas do Rio de Janeiro, a do Vale Lavradio e a do

¹⁷ GREGORIUS PP. XVI, Epist. enc. *Mirari vos*, 15 agosto 1832 : EE 2/ 24-47; *Singulari Nos*, 25 giugno 1834 : EE 2/ 48-57.

¹⁸ PIUS PP. IX, Epist. enc. *Quanta cura*, 08 dicembre 1864: EE 2/ 317-412.

¹⁹ CASALECCHI, J. E. *A proclamação da república*. São Paulo, 1989, p. 62-63.

Vale dos Beneditinos, que tinham como grão-mestre, respectivamente, o Barão do Rio Branco e Saldanha Marinho, unem-se na defesa do padre maçom. Acusa-se a Igreja de intolerante. O clima de animosidade aumenta com outro acontecimento, agora no Recife. Em 1872 torna-se bispo do Recife D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, iniciando campanha para que os católicos e dentre eles padres das irmandades abandonassem os compromissos maçônicos. Dois padres recusam-se a obedecer às ordens do bispo, sendo suspensos. Ao mesmo tempo, as irmandades teriam que excomungar os seus membros que não obedecessem ao bispado. Em janeiro de 1873, uma irmandade declara-se contrária à ação do bispo e é suspensa. Outras são atingidas e interpedem recursos à Coroa. O Conselho de Estado aceita o recurso. Nesta altura, o bispo do Pará, Dom Antônio de Macedo Costa, tomava idênticas medidas contra a maçonaria. O Conselho de Estado considera o bispo um empregado público, dando-lhe 15 dias de prazo para suspender as interdições às irmandades. Os bispos não se retratam e são processados pelo Supremo Tribunal, condenando-os, em 1874, a quatro anos de prisão com trabalhos. Dom Pedro II comutou a pena em prisão simples e em 1875 são perdoados. [...] Sem dúvida, a prisão de D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira e D. Antônio de Macedo Costa, acusados de desobediência ao poder temporal, era um ato incomum, causando reações dentro e fora do país. Por isso, há uma tendência a considerar este acontecimento, a Questão Religiosa, como um dos fatores que ajudaram a explicar a queda da monarquia, uma vez que teria provocado a revolta dos católicos brasileiros contra D. Pedro II e o Estado Monárquico, responsável pelas punições. Na verdade a Questão Religiosa teve restrita influência na crise do sistema.

2.7. Documentos Pontifícios

Os graves erros denunciados por Pio IX, encontrados no *Syllabus*, não foram bem acolhidos no Brasil. Havia muitos padres que almejavam uma Igreja Nacional²⁰ distanciada de Roma.

²⁰ WERNET, A. *A Igreja Paulista no Século XIX*. São Paulo, 1987, p. 81-85.

Em nível parlamentar, o debate sobre a reforma clerical começou em 1827 e foi dos mais agitados. Tomou, desde o início, a forma de um confronto entre conservadores ultramontanos e regalistas liberais. Entre os ultramontanos dos primeiros anos de vida parlamentar destacaram-se o padre Luís Gonçalves dos Santos, cognominado 'Padre Perereca', D. Romualdo Antônio de Seixas (1787-1860), arcebispo da Bahia e primaz do Brasil, e D. Marcos Antônio de Sousa (1771-1842), bispo do Maranhão. Os deputados Diogo Antônio Feijó, Antônio Ferreira França, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Francisco de Paula Sousa e Melo e José Lino Coutinho foi, ao lado dos liberais regalistas, os mais atuantes. [...] Iniciou-se o debate com um projeto apresentado a 3 de setembro de 1827, que dizia que o nosso clero seja casado e que os frades e as freiras acabem entre nós. A indicação foi a Comissão Eclesiástica [...] Feijó [...] no dia 10 de outubro de 1827 [...] ofereceu à Assembléia um opúsculo de sua autoria intitulado: Demonstração da necessidade do celibato clerical. [...] No Conselho Geral da Presidência da Província, fez o padre Diogo Antônio Feijó a seguinte proposição: O bispo em sua diocese tem o mesmo poder que o papa em toda a Igreja. Ora, o papa dispensa leis disciplinares. Logo, o bispo pode dispensar o celibato em sua diocese. [...] além da abolição do celibato, seria preciso pensar em uma boa Constituição Eclesiástica, feita conforme as luzes do século.

Formaram-se duas tendências no clero após a Independência. Uma era liderada pelo Padre Antônio Feijó, e incluía principalmente o bispo e boa parte do clero de São Paulo. Eles viam a possibilidade de constituir-se uma Igreja Nacional, cujo centro de unidade seria um Concílio Nacional. Pragmáticos, julgavam que o melhor meio de resolver o problema da inobservância generalizada do celibato sacerdotal era torná-lo livre; quanto aos religiosos, o melhor meio de remediar sua decadência era acabar com eles. A outra era formada pelos ultramontanos, favoráveis ao estreitamento de laços com Roma.

2.8. Diocese Ultramontana

O período da Reforma da Igreja no Brasil e, conseqüentemente, na Diocese paulista é chamado por alguns historiadores de "romanização".²¹ O

²¹ BEOZZO, J. O. (ed.). *História da Igreja no Brasil*. Tomo II/2. Petrópolis, 1992, p. 144: WERNET, A. *A Igreja Paulista no Século XIX*. São Paulo 1987, p. 96-97: AUBERT, R. *Histoire*

que chamamos de “romanização” dentro da Igreja católica fez parte de um projeto mais amplo de modernização do país, a partir da segunda metade do século XIX.

O termo “romanização”, sustentado por historiadores, significa a ação pastoral da Igreja no século XIX. Afirma BEOZZO: A Igreja em sua relação com o povo continua predominantemente como Igreja dos brancos. A concepção de Povo de Deus acompanha a evolução do conceito de gente brasileira, que ainda era fundamentalmente a gente branca. E, de outro lado, o processo de ‘romanização’ da Igreja envolve também um aspecto de europeização da instituição eclesiástica, com a conseqüente rejeição, em grande parte, dos valores culturais negros e indígenas. Comumente usa-se o termo “ultramontano” para dizer da presença pastoral da Igreja de Roma, especialmente no século XIX, nas Igrejas Particulares. Constata WERNET: O catolicismo ‘ultramontano’ começou a penetrar no Brasil com a vinda de alguns padres lazaristas, a expansão das missões populares e a educação dada nos colégios e seminários do Caraça, de Campo Belo e Mariana [...] Por mais vinte anos, portanto, retardou-se a renovação ‘ultramontana’ do clero paulista, tarefa que coube ao bispo reformador de Itu, D. Antônio Joaquim de Melo, que, juntamente com seus fiéis colaboradores, os padres capuchinhos de Sabóia, iniciaram, através de sua reforma clerical, a lenta e gradativa substituição do catolicismo iluminista e regalista pelo catolicismo ‘ultramontano’”; Indica AUBERT: Les historiens ont noté maintes fois la surprenante rapidité avec laquelle l’ultramontanisme réussit à triompher, au cours des premières décades du XIX siècle, des puissantes traditions gallicanes et josphistes si longtemps prépondérantes en France et en Allemagne. Mais, dans un excès de simplification, ils oublient souvent d’ajouter que ces anciennes tradition ne disparurent pas sans résintance et que l’on peut en relever des indices, plus nombreux qu’on ne veut bien le reconnaître, jusqu’ à l’époque du concile du Vatican. A fortiori, celles-ci avaient elles encore une réelle vivacité au moment de l’avènement de Pie IX. Pour comprendre la situation, il importe de ne jamais perdre de vue le double aspect du gallicanisme : à coté de la tendance à restreindre les prérogatives du pape au profit

de l’Église depuis les origines jusqu’a nos jours. Le pontificat de Pie IX (1846-1878. Paris, 1952, p. 266.

de l'épiscopat, celui-ci comportait un aspect politico-ecclésiastique, déniait à l'autorité spirituelle toute autorité sur le temporel tout en accordant au pouvoir séculier des droits importants dans l'organisation des Églises nationales. Le réaction ultramontaine, en conséquence, se développa sur un double plan : tendance à reconnaître au pape dans l'Église une autorité spirituelle totale; revendication pour l'Église de l'indépendance par rapport au pouvoir civil et même d'un certain pouvoir, au moins 'indirect' sur l'État. [...]".

O projeto implicava numa modernização dos transportes, das cidades, da economia e pelo fim da escravidão e a introdução do trabalho livre.²² Diante do quadro econômico e social de intensas transformações houve um recompor da sociedade brasileira, uma nítida preferência da elite em assumir imigrantes europeus, sobretudo italianos, para reestruturar a economia e a sociedade como um todo. No Brasil a elite rejeitou a vinda de "coolies" chineses, optando pela imigração europeia, aprovando no branqueamento e europeização do país, para o seu projeto de modernização.

Houve um pacto sócio-eclesial para a modernização do país? A elite, refazendo a economia, optou pelo branqueamento da raça e apostou no imigrante, sobretudo italiano, que maciçamente entrou em São Paulo. Esses imigrantes foram encaminhados para o interior, para as lavouras de café, substituindo paulatinamente o escravo negro.

Por outro lado, a Igreja também intensificou a vinda do clero europeu, para compor seus quadros. Naquele momento pouco apostou nos padres seculares nacionais. Assumiu em larga escala os clérigos europeus. Na Igreja isto significou também deixar de apostar no clero local em boa parte mestiço e em sua grande maioria secular, para voltar-se para a Europa e de modo particular para as congregações religiosas como instrumento de Reforma mais rápida da Igreja.

A Reforma implicava numa transformação interna da Igreja, sobretudo, com a Disciplina e a Doutrina. Um dos pontos de maior vigilância em torno do clero foi a disciplina e a exigência do celibato.

A elite possuía uma proposta para a sociedade e abriu novas frentes de ocupação no interior paulista, apoiada pelos grandes fazendeiros. Os braços

²² DE BONI, L. A. (ed.). *A presença italiana no Brasil*, I. Porto Alegre-Torino, 1987.

utilizados foram dos imigrantes europeus. Intensificou-se a economia cafeeira, alicerçada no branqueamento da raça. A Igreja lançou-se numa reforma e branqueamento do clero e na europeização de sua estrutura, alterando seus quadros. Procurou dar o paradigma de Igreja hierárquico-clerical, mais voltada à evangelização e afastada das atividades sócio-políticas. A modernização da Igreja implicava sua adequação ao modelo de Igreja europeu, naquele momento fortemente antiliberal, ultramontano e ancorado num estreitamento dos laços com Roma. Internamente implicava num afastamento do catolicismo luso-brasileiro, numa retração do clero de sua atividade política e social para concentrá-lo em sua função cultural.

3. INICIATIVA DA REFORMA

As iniciativas da Reforma²³ da Igreja no Brasil se deram de forma isolada porque não havia uma consciência de unidade no episcopado brasileiro. A ideia de unidade foi sendo maturada com o passar do tempo e com as consequências todas, principalmente, após o advento da Proclamação da República.

Nas áreas de imigração e em suas colônias foi a luta contra a organização mais autônoma das capelas e contra os seus responsáveis, os 'padres de capelas'. Em outras áreas do catolicismo luso-brasileiro, o processo se traduziu numa luta sem quartel contra as 'Irmandades e Ordens Terceiras' que haviam construído e, de certa forma, controlavam boa parte das Igrejas e Capelas do país. Essas igrejas e capelas foram sendo confiadas à administração de religiosos ou sendo convertidas em paróquias. As irmandades foram também sendo desautorizadas e substituídas por um novo tipo de organização dos leigos. [...] A salvação individual dos membros, uma certa minoridade dentro da Igreja e o absoluto controle por parte do vigário, com exclusão de qualquer projeção da fé nos compromissos de ordem social ou política, marcaram essa guinada da Igreja do século XIX. As mais típicas dentre as novas associações foram o Apostolado da Oração, as Congregações Marianas para os homens e as Filhas de Maria para as jovens que,

²³ DREHER, M. N. (ed.). *Imigrações e História da Igreja no Brasil*. Aparecida, 1993, p. 61.

embora remontando ao século XVI, fundadas pelos jesuítas, encontraram seu pleno florescimento neste período.

O governo imperial de Dom Pedro II buscava a centralização para melhor administrar e a Igreja Católica intencionava a Unidade, mesmo que seu episcopado agisse isoladamente.²⁴

Porém os objetivos de centralização, uniformização, autoridade forte, legalidade se harmonizavam perfeitamente com os objetivos que a Igreja de então se propunha em sua estrutura eclesial. De forma que entre o 'autonomismo' da regência e a centralização da monarquia, a Igreja hierárquica pendia muito mais para esta última. Os movimentos 'autonomistas' foram marcados pelas 'revoluções' regionais; para a Igreja deste período as revoluções eram uma ruptura da 'ordem estabelecida' e da 'legalidade'.

Os ventos liberais sopravam na direção de um Estado separado da Igreja. A liberdade de culto se arrastava desde a abertura dos portos com a entrada de imigrantes protestantes ingleses. Como seria possível voltar-se a Roma sem um respaldo do clero e da população? Parte do clero era formada por ideias separatistas e a favor de uma Igreja Nacional. Parte da população vivia sua religião com forças centradas nas Confrarias e Irmandades, eivadas de liberais e maçons.

O fechamento dos noviciados²⁵ poderia ser o fim lento das Ordens Religiosas presente no Brasil.

Não só o fim de candidatos renunciava o fim das ordens religiosas no Brasil; julgando de sua alçada o assunto, o Governo criava entraves para a aceitação de noviços. Logo após a independência, foi proibida a admissão ao noviciado sem expressa licença do Governo, proibição confirmada por circular do Ministério da Justiça em 2 de janeiro de 1834. Pelo artigo 10 do Ato Adicional de 1834 legislar sobre conventos e quaisquer associações religiosas passou a ser atribuição das Assembléias Provinciais.

A situação só foi solucionada depois da Proclamação da República. A Igreja encontrou dificuldades na orientação e no prosseguimento de

²⁴ BEOZZO, J. O. (ed.). *História da Igreja no Brasil*. Tomo II/2. Petrópolis, 1992, p. 150.

²⁵ BEOZZO, J. O. (ed.). *História da Igreja no Brasil*. Tomo II/2. Petrópolis, 1992, p. 94-95.

seu projeto. Como reformar a Igreja e com quem contar para assegurar a Reforma? Como contar com um clero capaz de ajudar nessa proposta?²⁶

No ambiente religioso, na cidade de Itu, por exemplo, chamada a Roma brasileira, pelo grande número de padres e associações religiosas, teve a presença marcante de dois padres. Um foi o Padre Antônio Joaquim de Melo, futuro bispo de São Paulo e grande baluarte da Reforma da Igreja paulista e o outro foi o Padre Antônio Diogo Feijó, que assumiu uma postura inversa do seu conterrâneo, apostando numa Igreja Nacional.

Os bispos reformadores perceberam que o clero estava afastado da missão primeira de anunciar a Palavra de Deus e estava vivendo no concubinato e praticando outros ofícios para sobreviver às minguadas cômguas que recebiam do governo. Os prelados perceberam que o perigo da maçonaria já havia contaminado a elite paulista. Acrescentando que os liberais idealizavam um Estado sem a presença da Igreja. Notaram a presença das seitas protestantes que invadiam os terrenos arenosos do interior, onde os pastores protestantes encontravam facilidade para anunciarem a mensagem evangélica. Primeiro, pela aceitação daqueles que a recebiam e, também, porque padres aderiam às novas seitas que surgiam como os ex-padres José Manoel da Conceição (1822-1873) e Eduardo Carlos Pereira (1856-1923). O ex-padre José Manoel da Conceição foi o primeiro ministro presbiteriano brasileiro. No dia 04 de outubro de 1864, uma semana antes de ser admitido como ministro presbiteriano, ele entregou uma carta ao seu bispo pedindo renúncia ao ministério católico. A seguir foi condenado cismático e recebeu a sentença de excomunhão. Ele atuou, sobretudo, em Brotas, na Província de São Paulo, região que congregou a maior comunidade presbiteriana.²⁷

Na Diocese de São Paulo, o baluarte da Reforma foi, sem dúvida alguma, o bispo paulista Dom Antônio Joaquim de Melo. Este prelado, de fato, traçou o seu episcopado com diretrizes para renovar a Igreja. Dom Antônio Joaquim de Melo a iniciou, mas esbarrou-se com a parte do clero eivado de ideias contrárias, formado nos moldes liberais e principalmente vivendo o concubinato.²⁸

²⁶ BEOZZO, J. O. (ed.). *História da Igreja no Brasil*. Tomo II/2. Petrópolis, 1992, p. 55.

²⁷ LESSA, V. T. *Biografia do ex-padre José Manoel da Conceição*. São Paulo, 1955; RIBEIRO, B. *O Padre Protestante*. São Paulo, 1950.

²⁸ BEOZZO, J. O. (ed.). *História da Igreja no Brasil*. Tomo II/2. Petrópolis, 1992, p. 57.

Saint-Hilaire fala [...] 'em nenhuma outra cidade o número de pessoas casadas é tão pequeno. Todos os homens, até o mais humilde obreiro, têm uma amante, que eles mantêm em sua própria casa [...] Os próprios padres, cuja vida deveria constituir um permanente protesto conta desregramentos que contrariam não só às leis da religião e da moral, mas também o progresso da civilização e a instituição da família e da sociedade autorizam por seu comportamento a devassidão dos fiéis que lhes são confiados. Suas amantes moram com eles, seus filhos são criados ao seu redor, e muitas vezes, digo-o com relutância, o padre faz-se acompanhar da amante quando vai à Igreja.

O imigrante italiano²⁹ entrou maciçamente em São Paulo contribuindo enormemente com o seu progresso.

A presença dos imigrantes italianos na província de São Paulo [...] em terras paulistas os imigrantes se estabeleceram na sua maioria como assalariados, substituindo o escravo. No oeste da província, as regiões de Jundiaí, Campinas e Itu, onde o café se desenvolveu, tornaram-se centros de absorção dessa mão-de-obra italiana vinda das mais diferentes regiões.

Seu universo religioso³⁰ assemelhava aos moldes ultramontanos.

Os colonos italianos possuíam uma religiosidade aprofundada, sobretudo os de Vêneto, dando muita importância à assistência religiosa, diferente daquele catolicismo praticado pelos brasileiros. Mantinham a prática de sua religião ancorada na missa, na confissão e na comunhão. O conceito de religiosidade vinha embicado na presença do templo e junto ao sacerdote, sendo que na sua militância dependia intimamente da conjugação desses dois elementos. Os italianos já traziam introjetados os princípios católicos ultramontanos adquiridos em suas paróquias de origem enquanto que, aqui no Brasil, estavam ainda sendo introduzidas a duras penas pelos bispos reformadores.

²⁹ GAETA, M. A. J. V. *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*. São Paulo, 1991, p. 263.

³⁰ GAETA, M. A. J. V. *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*. São Paulo, 1991, p. 264.

E, assim, a Igreja encontrou no imigrante italiano³¹ e no seu universo religioso um fortíssimo aliado na Reforma.

Esta vinda do padre, uma vez por semana, à fazenda, é absolutamente excepcional. O normal é que passasse uma vez cada dois meses, quando era uma capela atendida pela paróquia ou então uma vez por ano por ocasião da desobriga. Acostumados às pequenas aldeias da Itália, com um padre para cada 200 ou 300 habitantes, com missa diária, pela manhã, vésperas e bênção do Santíssimo pela tarde, visita cotidiana aos enfermos, socorro dos sacramentos para os moribundos e exéquias com missa para os falecidos, parecia-lhes inconcebível esta vinda do padre, apenas uma vez por semana.

CONCLUSÃO

A sociedade no Século XIX respirava ideias independentistas. O Segundo Império buscou na unidade nacional suas bases e reprimiu violentamente todas as iniciativas separatistas do Estado Brasileiro.

A Igreja reformulou suas estruturas centrando a Eclesiologia na Doutrina e na Disciplina asseguradas pelo Romano Pontífice. Aplicou o Modelo Tridentino preparando seus Padres nos Seminários Diocesanos. Afastou-se da Igreja chamada luso-brasileira paulatinamente assumindo o catolicismo ultramontano. Aproximou-se cada vez mais de Roma e do Pontífice Romano aplicando em suas Dioceses os Documentos emitidos pela Santa Sé.

Dom Antônio Joaquim de Melo edificou o Seminário Diocesano em 1856, assegurando as iniciativas da Reforma e preparando seus Padres no apostolado como cura d'almas.

A sociedade paulista que basicamente vivia da subsistência viu com a chegada do café sua economia crescer vertiginosamente. De fato o ciclo do café alavancou São Paulo para o progresso cortando-o de norte a sul com inúmeras estradas de ferro. A elite de São Paulo, formada pelos cafeicultores, apostou no projeto de modernização dos transportes e das cidades, pelo fim da economia centrada nos braços negros e na introdução do trabalho livre nos campos.

³¹ DREHER, M. N. (ed.). *Imigrações e História da Igreja no Brasil*. Aparecida, 1993, p. 49.

Os imigrantes entraram maciçamente em São Paulo. Os italianos alteraram não somente sua presença marcante nos campos e a nova relação de trabalho, como também, corroboraram com as iniciativas da Reforma Eclesial. Marcadamente familiar o italiano introjetou seus princípios católicos ultramontanos. Na pluralidade de novos costumes e culturas no Século XIX,³² os Bispos Reformadores encontraram apoio no Sumo Pontífice, nos imigrantes e na parcela da população que ansiava pela Igreja mais coesa e Católica. A Igreja em São Paulo deve muito ao paulista Dom Antônio Joaquim de Melo, que humilde e brilhantemente governou a Igreja Paulopolitana. Tornou-se de fato o paradigma de Pastor à semelhança do Bom Pastor (Jo 10,10).

BIBLIOGRAFIA

- AUBERT, R. Histoire de l'Église depuis lês origines jusqu'a nos jours – Le Pontificat de Pie IX (1846-1878). Paris: Bloud & Gay 1952.
- BEOZZO, J. O. (ed.). História da Igreja no Brasil, Tomo II/2. Petrópolis: Paulinas Vozes, 1992.
- CASALECCHI, J. E. A proclamação da República. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- CERIS. Anuário Católico do Brasil. Rio de Janeiro, 1993.
- DE BONI, L. A. (ed.). Abolição e imigração italiana em São Paulo, II. Porto Alegre-Torino: Escola Superior de Teologia - Fondazione Giovanni Agnelli, 1990.
- DREHER, M. N. (ed.). Imigrações e História da Igreja no Brasil. Aparecida: Santuário, 1993.
- GAETA, M. A. J. V. Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894). São Paulo: Tese Doutoral USP, 1991.
- KOSHIBA, L; PEREIRA, D. M. F. História do Brasil. São Paulo: Atual, 1979.
- LESSA, V. T. Biografia do ex-padre José Manoel da Conceição. São Paulo: Cruzeiro do Sul, 1955.
- LEVA, J. U. Episcopado Brasileiro em São Paulo. Unidade da Igreja no Brasil. In: Revista Eletrônica Espaço Teológico. São Paulo. V. 6, n. 9, p. 28-38, jan/jun, 2012.
- LUSTOSA, O. de F. A Igreja Católica no Brasil República. São Paulo: Paulinas, 1991.

³² LEVA, J. U. Episcopado Brasileiro em São Paulo. Unidade da Igreja no Brasil. In: *Revista Eletrônica Espaço Teológico*, São Paulo. Vol. 6, n. 9, p. 28-38, jan/jun, 2012.

- MARTINA, G. Storia della Chiesa. Da Lutero ai nostri giorni. L' Età Del liberalismo, III. Brescia: Morcelliana, 1998.
- PORTO, W. C. (ed.). As Constituições no Brasil. Rio de Janeiro: Programa Nacional de Desburocratização, 1990.
- RIBEIRO, B. O Padre Protestante. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1950.
- RIBEIRO, J. História do Brasil. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1954.
- SANTOS, A. Las misiones bajo el patronato portugues. Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 1977.
- WERNET, A. A Igreja Paulista no século XIX. São Paulo: Ática, 1987.
- ZAGHENI, G. L' età contemporanea. Milano: San Paolo, 1996.

Arquivo

ARQUIVO SECRETO DO VATICANO – Segreteria di Stato.

Documentos pontifícios

- GREGORIUS PP. XVI, Epist. enc. Mirari vos, 15 agosto 1832: EE 2/24-47; Singulares Nos, 25 giugno 1834: EE 2/48-57.
- LEONIS PP. XIII, Epist. In plurimus, 05 maggio 1888: EE 3/1803-1822.
- PIUS PP. IX, Epist. enc. Quanta cura, 08 dicembre 1864: EE 2/ 48-57.